PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Torna insubsistentes as Portarias nºs 2774 e 2776/2013, publicada em 26 de novembro de 2013 (Portaria n° 2781/2013).

Considera nomeada, a contar de 25/11/13, MARIA DA GRAÇA LINS FERREIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga criada pela Lei nº 3022/2013, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 2782/2013).

Considera nomeada, a contar de 06/11/13, ANDREA RAMY MANSUR para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Subsecretário, símbolo SS, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga transferida pelo Decreto nº 11534/2013 (Portaria 2783/2013).

Considera nomeada, a contar de 18/11/13, ADRIANE MANSUR SELIER RODRIGUES Considera nomeada, a contar de 1611/10, aprilante manace para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, em vaga transferida pelo Decreto nº 11532/2013, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 2784/2013).

Considera nomeado, a contar de 18/11/13, SERGIO MURILO ALVES MONTEIRO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Vera Lúcia de Alcantara Monteiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 2785/2013).

Considera nomeada, a contar de 18/11/13, MARISA JOSÉ DE CARVALHO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Barbosa Moreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09 (Portaria 2786/2013).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Processo 210/3583/2013 – 20/2100/2013 - 210/4816/2013 Portaria 343/2013 – 400/2013 - 403/2013

Para secretaria-la a Presidente designou Rosângela Corôa Alves. EXTRATO № 06/2013

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 27/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Executiva e a empresa TANDELE PRODUÇÃO GRÁFICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de até 05 (cinco) dias após a assinatura da Ordem de Execução de Serviço. VALOR: R\$ 05 (cinco) días após a assinatura da Ordem de Execução de Serviço. VALOR: № 75.355,00 (setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais). VERBA: P. T. nº 1000.041220001.2011; C.D. nº 33.90.39.00; FONTE 100; Nota de Empenho nº 130905, datada de 29/10/2013. FUNDAMENTO: Carta Convite nº 002/2013; ato de homologação exarado pela Sra. Secretária Executiva, inserido à fls. 115 do processo nº 180/1019/2013, publicado em 18/10/2013; Lei Federal nº 8.666/93; despachos contidos no citado processo. DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Direto EDITAL

SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA TORNA PÚBLICO QUE, NOS O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA TORNA PUBLICO QUE, NOS TERMOS DO ART. 13 PARÁGRAFO 7º DO DECRETO Nº. 10.316/08, FICA **DEFINITIVAMENTE** SUSPENSA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) A INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE ABAIXO INDICADA, E CONSIDERADA INIDÔNEA, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, A DOCUMENTAÇÃO FISCAL EMITIDA A PARTIR DA DATA DA SUSPENSÃO.

712000IIIE111	rigito i locite elimitibiti i i i i i i i i i i i i i i i i
INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRIBUINTE
153425-4	JUNTA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DA CONVENÇÃO BATISTA
	FLUMINENSE

Despacho do Subsecretário
030/60358/13 – ITAÚ UNIBANCO S/A.
JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Portaria SMU/SSTT nº 047, de 25 de novembro de 2013.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria

O Presidente da NifTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;
Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;
Considerando a recente entrada em operação do Túnel Ângela Fernandes (passagem subterrânea), localizado na Av. Marquês de Paraná, entre a Rua Senador Nabuco e a Rua Dr. Celestino:

Considerando que, em consegüência, no horário matinal dos dias úteis foi extinta a faixa reversível da Av. Marquês de Paraná;

Art. 1º. Alterar para apenas uma faixa a seletiva de ônibus na Av. Roberto Silveira, existente entre a Av. Alm. Ary Parreiras e a Rua Dr. Paulo Cesar.

Parágrafo único. Esta alteração ocorrerá nos horários de 06:00 H às 11:00 H e de 16:00 às 21:00 H nos dias úteis

Art. 2º. A critério do Supervisor de Serviço, nos termos do art. 89, inciso I, da Lei Federal n^{o} 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, estes horários poderão ser alterados, desde que haja operadores de trânsito nos locais e conveniência e

oportunidade à circulação de veículos na referida via. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 048, de 25 de novembro de 2013.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei

Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que a faixa reversível é uma medida de engenharia de tráfego utilizada para aumentar a capacidade de fluxo das vias, consistindo na inversão do sentido de circulação de faixas de rolamento para atender o sentido de maior demanda de tráfego, normalmente

nos horários de pico da manhã e da tarde; Considerando a Portaria SMU/SSTT nº 13/2013;

RESOLVE:

Local	Sentido	Horário de funcionamento
Av. Roberto Silveira, trecho entre as Ruas Domingues de Sá e Av. Marques do Paraná.	Túnel Raul Veiga	2ª a 6ª feira, das 16:00 H às 21:00 H
Rua Jorn. Silvia Thomé, trecho entre		2ª a 6ª feira, das 06:00 H às 10:00 H
Av. Rui Barbosa e a Rua Rev. Armando	Largo da	Domingos e feriados, das 16:00 H às
Ferreira.	Batalha	20:00 H
Estrada Francisco da Cruz Nunes, no		2ª a 6ª feira, das 06:00 H às 10:00 H
trecho compreendido entre a Travessa	Largo da	Domingos e feriados, das 16:00 H às
Alvorada e a Avenida Nelson de	Batalha	20:00 H
Oliveira e Silva		

Art. 1º. Implantar faixa reversível nos seguintes locais e horários

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou relacionados, recusariam se a assimian, ou receper as muniações e rou adios de initiação ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

JOSE CARLOS S. VIEIRA – R Edson Luzart Jr. Lote 15, Qd. 86 - Maravista – Int.

ROSANE DA COSTA E SILVA – R José Geraldo B. de Menezes, 936 Int. 19035/13:

Int. 19035/13;
FRASNCISCO CRISTOVAN C. COIMBRA – R Prof^a Jurenil Andrade Costa, Qd.43, lote 6
Maravista – Int. 19502/13; GIULIANO C. COUTINHO – R Mirene Abigaii (Rua 14), Qd.102,
It 12 - Serra Grande - Int. 18541/13; RICARDO P. CAVALCANTE – R Pereira Nunes, 68 Ingá - Int. 18897/13; O RESPONSÁVEL – Praia João Caetano, 145 - Ingá - Int. 19605/13;
O RESPONSÁVEL – R Tiradentes, 103 - Ingá - Int. 19607/13; O PROPRIETÁRIO – R
Antonio Parreiras, 146 - Boa Viagem - Int. 19612/13; ANA MARIA A. GONÇALVES – R
José Florêncio Pereira, 52 - Serra Grande - Int. 18542/13; O RESPONSÁVEL – Cond. Edif. Cidade Coimbra – R Tiradentes 199 - Inga - Int. 19609/13; O RESPONSÁVEL – Estrada Caetano Monteiro, 911 Bl. 3/101 - Pendotiba - Int. 19472/13; O RESPONSÁVEL – Estrada Caetano Monteiro, 911 Bl. 1/102 - Pendotiba - Int. 19473/13; O RESPONSÁVEL – Estrada Caetano Monteiro, 911 Bl. 1/102 - Pendotiba - Int. 19473/13; O RESPONSÁVEL - Estrada Caetano Monteiro, 911 Bl. 2/102 - Pendotiba - Int. 19474/13; WILLIAN W. P. G. E S/M-Rua C, 195, lote 22, Qd. B - Santa Bárbara - Int. 19476/13; CLAUDIO DO E. S. SILVA - Rua E, 52, lote 19 - Baldeador - Int. 19482/13; O RESPONSÁVEL - Estrada Caetano Monteiro, 911 Bl. 9/102 - Pendotiba - Int. 19471/13; FRANCISCO CRISTOVAN CARNEIRO COIMBRA - R Profa Jurenil Andrade Costa, Qd.43, lote 6 Maravista - A.I. 02161/13; MARILIA C. BRUZZI - R Guararapes, Nº 124 - São Francisco - A.I. 02376/13; DINISA EMPREEND. E PARTIC. Ltda - R Jorn. Osias Stutz, 25 - Piratininga - A.I. 20896/13; TAVARES E CORRÊA INVEST. PARTIC. LTDA - R Onacyr Arthur Pereira da Silva, lote 5, Qd. 107 Camboinhas - A.I. 24283/13.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECUSOS HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Processo nº: 250/002138/2013

O Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade vem, através deste convocar as empresas abaixo listadas, a comparecerem, no Parque da Cidade, no dia 09 de dezembro de 2013, às 9h e 30 min, através de representante devidamente identificado, bem como técnico apto a responder os quesitos do engenheiro/auditor que irá realizar um inventário de todas as antenas ali instaladas. Quais sejam:

- Predialnet Provedor de Internet Ltda;
- Coopertamo
- Comlógica Comercio de Implantação, Tecnológica e Telecomunicações Ltda (NITNET); SVX Alarmes Ltda (SERRAVIG Monitoramento 24 horas); Forte Freguesia Telecomunicações, Comércio e Serviços Ltda;

- Ampla Energia e Serviços S/A;
- Tim Celular S/A
- Fabser Telecomunicação Ltda.

Desde já informo o caráter de urgência e imprescindibilidade de todos os envolvidos, sob pena de ter seu acesso negado ao espaço em questão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO Nº 018/2013 INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 018/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como

gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Giselle Correa Capella. **OBJETO**: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 023/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 023/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Thiago dos Santos Silva. OBJETO: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 20.467,67 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, de Empenno nº 13/0036 no valor de K\$ 617.724.36 (seiscentos e dezessete nini, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 40.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 027/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 027/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Maira Andreza Pacheco Fonseca. OBJETO: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 28.928,79 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de

23/10/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 035/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 035/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Carla Tavares de Oliveira Nogueira. **OBJETO**: Contratação de servidores temporários que prestam servicos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Hu serviços no ambito da Secretaria Municipal de Assistencia Social e Direttos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 28.928,79 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho n° 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 058/2013

EXTRATO Nº 058/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 058/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Ingrid Adame Moreira. OBJETO: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 28.929.40 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 066/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 066/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Rafaela Carvalho Marron. **OBJETO**: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 28.929,40 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e empenno nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 067/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 067/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Rodrigo de Oliveira Paes. OBJETO: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 28.929,40 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 084/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 084/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Fernanda Rodrígues de Almeida. OBJETO: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 095/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 095/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Monica Xavier Rodrigues. OBJETO: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617./24.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 096/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 096/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como rectars a Secretaria Municipal nº 086/2014. Participante de Discitos de Discitos de Niterói, tendo como rectars a Secretaria Municipal nº 086/2014.

gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Eliane Francisco de Assis. **OBJETO**: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO Nº 109/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 109/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Alessandro Castro da Silva Tavares. OBJETO: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013.

EXTRATO № 112/2013

EXTRATO Nº 112/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 112/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Paloma Marins Costa. OBJETO: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 16.70.00 (Contratação por Tempo Determ 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013. EXTRATO Nº 115/2013

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 115/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Jeferson Marins Lima. OBJETO: Contratação de servidores temporários que prestam serviços no de Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18

âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.524,24 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0036 no valor de R\$ 617.724.38 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) e nº 13/0037 no valor de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais), ambas, datadas de 23/10/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de outubro de 2013.

Convoca para cobrir as férias dos Conselheiros Tutelares Titulares do II CT e III CT, conforme relação abaixo discriminada:

	Conselheiro Suplente	Mês	Conselheiro Titular	Conselho Tutelar
Ī	Célia de Fátima Vieira	Dezembro/2013	Márcia Melo dos Santos	II CT
	Luciane Mello de Oliveira	Dezembro/2013	Luciana Rosa dos Santos	III CT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

60/084: 825: 826: 827: 828: 829: 830: 832: 834: 835/2013

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

EM NÍVEL DE RESIDÊNCIA

EDITAL E MANUAL DO CANDIDATO

SUMÁRIO:

- Disposições Preliminares
 Inscrições
- 3. Processo de Seleção
- 4. Apresentação dos Candidatos Selecionados
- 5. Disposições Gerais
- O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna pública aos interessados a O Presidente da Fundação Municipal de Saude de Niterol forna publica aos interessados abertura das inscrições para a Seleção para o Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental, em Nível de Residência, a iniciar-se no ano de 2014, no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba e nas Unidades Extra – Hospitalares de Saúde Mental do Município de Niterói.

 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

PROGRAMA: Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: Saúde Mental.

PÚBLICO-ALVO: Psicólogos, Assistentes Sociais, Enfermeiros, Terapeutas Ocupacionais. VAGAS: 04 (QUATRO) Poderá haver ampliação de vagas remanejadas do Programa de Residência em

Podera naver ampliação de vagas remanejadas do Programa de Residencia em Psiquiatria, em caso de não preenchimento das vagas oferecidas. Caso haja ampliação de vagas, referidas no item anterior, elas serão destinadas aos candidatos com a maior nota na classificação geral. Duração: 02 (DOIS) ANOS. De 03/03/2014 a 28/02/2016

2. INSCRIÇÕES

PERÍODO/HORÁRIO: De 06 de janeiro de 2014 a 17 de janeiro de 2014. De segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h.

LOCAL: Hospital Psiguiátrico de Jurujuba

Secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa Av. Quintino Bocaiúva, s/nº, Charitas, Niterói, RJ.

TAXA: R\$ 120,00 (cento e vinte reais). A serem depositados no Banco Santander (Banco 033)

Agência 3399 – c/c 13000930-4 (conta de Receitas Diversas)

Em favor da Fundação Municipal de Saúde. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Curriculum Vitae; Carta de intenção do candidato de, no máximo, duas páginas digitadas em formato
- Word, fonte 12 e espaço 1,5;

 ☐ Fotocópia de registro profissional, ou do diploma de graduação, ou documento comprobatório de conclusão de curso de graduação até 28/02/2014;
- □ Fotocópia da Carteira de Identidade, com naturalidade, emitida por órgão oficial;
 Procuração com firma reconhecida, acompanhada da cópia da Carteira de identidade do
- Procurador, quando for o caso:

☐ 2 (duas) fotos 3X4.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato munido do comprovante do pagamento da taxa do concurso deverá dirigir-se ao local da inscrição com os documentos exigidos acima, onde preencherá a Ficha de

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A taxa de inscrição não será devolvida em qualquer hipótese;

□ O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha
de inscrição ou pela prestação de declaração falsa;
☐ A inscrição só poderá ser feita pelo próprio candidato, ou em sua impossibilidade,
através de procuração com firma reconhecida; □ Não serão aceitas inscrições fora do período e horário estabelecidos, quaisquer que
sejam as alegações;
☐ Não serão aceitos documentos originais, nem serão devolvidos os documentos
entregues;
A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação, por
parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constadas neste Edital. 3. PROCESSO DE SELEÇÃO
O Processo Seletivo será realizado em duas Etapas, em datas diferentes, no Hospital
Psiguiátrico de Jurujuba.
1ª ETAPA
Prova escrita, constando de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha sobre
SUS e Políticas de Saúde Mental a partir das referências bibliográficas indicadas neste
edital, e uma parte discursiva versando sobre uma situação-
problema para que o candidato desenvolva suas respostas a partir das referências
bibliográficas contidas neste Edital. ☐ A data e local da prova escrita serão informados ao candidato no momento da inscrição;
☐ A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, sendo que só haverá correção
da situação-problema para as provas que atingirem pelo menos a metade de acertos na
parte objetiva.
A parte objetiva da prova terá nota máxima de 10 (dez) e peso 1 (um), e a discursiva terá
nota máxima de 10 (dez) e peso 2 (dois).
 ☐ O resultado final desta etapa será a soma das duas notas divididas por 3 (três). ☐ Estarão habilitados a concorrer na 2ª etapa do concurso os candidatos, por ordem
decrescente de classificação, até 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas, desde que
tenham obtido aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) nas duas
partes da prova.
☐ Havendo empate de candidatos classificados na 1ª Etapa com a menor nota (igual ou
superior a 50%) todos estes estarão habilitados para a Segunda Etapa.
2ª ETAPA
A 2ª etapa tem caráter classificatório e constará de entrevista de arguição do curriculum
vitae, da carta de intenção do candidato e sobre a prova discursiva.
Esta etapa terá nota máxima de 10 (dez) e levará em consideração o conjunto das
respostas do candidato. A entrevista será realizada por 2 (dois) membros da Banca Examinadora presentes à
entrevista, e visa avaliar a desenvoltura, objetividade, postura, capacidade de
autoavaliação, fluência verbal, expectativas profissionais e coerência com os dados
apresentados no curriculum vitae, na carta de intenção e nas observações feitas na prova
escrita discursiva.
Os dias e horários das entrevistas serão informados quando da divulgação dos
candidatos aprovados e classificados na 1ª Etapa;
A entrevista tem caráter classificatório, sendo que a avaliação de suficiência ou não do
candidato neste item é de inteira responsabilidade da Banca Examinadora.
CLASSIFICAÇÃO FINAL A classificação obedecerá à ordem decrescente das notas finais de cada candidato
classificado.
☐ A nota final de cada candidato será obtida pelo somatório das duas etapas dividido por
2(dois),
☐ Em caso de empate de notas finais, serão obedecidos para o desempate, os seguintes
critérios, nesta ordem:
1º - maior nota na 2ª etapa;
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa.
1^{o} - maior nota na 2^{a} etapa; 2^{o} - maior nota na 1^{a} etapa. \Box A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de
 1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. ☐ A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico
 1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. □ A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba;
 1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. ☐ A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico
 1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. □ A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso;
 1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. □ A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de
 1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba.
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. □ A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. □ A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES □ Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. □ A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES □ Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos;
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. □ A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES □ Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; □ Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. □ A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES □ Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; □ Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. □ A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES □ Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; □ Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. □ A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES □ Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; □ Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); □ Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo;
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. □ A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES □ Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; □ Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); □ Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo; □ Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular,
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. □ A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES □ Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; □ Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); □ Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo; □ Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo.
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. □ A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. □NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES □ Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; □ Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); □ Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo; □ Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. □ Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. □ A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES □ Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; □ Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); □ Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidatos do processo seletivo; □ Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância;
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. □ A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES □ Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; □ Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); □ Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo; □ Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância;
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. □ A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES □ Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; □ Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); □ Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo; □ Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância; 4 - APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS Os candidatos selecionados deverão se apresentar à Divisão de Desenvolvimento da
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo; Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância; 4 - APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS Os candidatos selecionados deverão se apresentar à Divisão de Desenvolvimento da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. □ A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES □ Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; □ Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); □ Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo; □ Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância; 4 - APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS Os candidatos selecionados deverão se apresentar à Divisão de Desenvolvimento da
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. □ A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES □ Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; □ Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); □ Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo; □ Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância; 4 - APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS Os candidatos selecionados deverão se apresentar à Divisão de Desenvolvimento da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em data a ser divulgada no Relatório Final de Classificação, para firmar contrato do Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência. □ Serão pré-requisitos para a contratação do estagiário-residente: a apresentação do
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo; Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância; 4 - APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS Os candidatos selecionados deverão se apresentar à Divisão de Desenvolvimento da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em data a ser divulgada no Relatório Final de Classificação, para firmar contrato do Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência. Serão pré-requisitos para a contratação do estagiário-residente: a apresentação do número de inscrição em seu respectivo Conselho; quando do sexo masculino,
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. □ A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES □ Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; □ Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); □ Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo; □ Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância; 4 - APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS Os candidatos selecionados deverão se apresentar à Divisão de Desenvolvimento da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em data a ser divulgada no Relatório Final de Classificação, para firmar contrato do Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência. □ Serão pré-requisitos para a contratação do estagiário-residente: a apresentação do mémero de inscrição em seu respectivo Conselho; quando do sexo masculino, comprovação da situação junto
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES □ Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; □ Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); □ Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo; □ Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância; 4 - APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS Os candidatos selecionados deverão se apresentar à Divisão de Desenvolvimento da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em data a ser divulgada no Relatório Final de Classificação, para firmar contrato do Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência. □ Serão pré-requisitos para a contratação do estagiário-residente: a apresentação do número de inscrição em seu respectivo Conselho; quando do sexo masculino, comprovação da situação junto ao
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo; Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância; 4 - APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS Os candidatos selecionados deverão se apresentar à Divisão de Desenvolvimento da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em data a ser divulgada no Relatório Final de Classificação, para firmar contrato do Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência. Serão pré-requisitos para a contratação do estagiário-residente: a apresentação do número de inscrição em seu respectivo Conselho; quando do sexo masculino, comprovação da situação junto ao Serviço
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidatos do processo seletivo; Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância; 4 - APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS Os candidatos selecionados deverão se apresentar à Divisão de Desenvolvimento da Coordenadoría de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em data a ser divulgada no Relatório Final de Classificação, para firmar contrato do Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência. Serão pré-requisitos para a contratação do estagiário-residente: a apresentação do número de inscrição em seu respectivo Conselho; quando do sexo masculino, comprovação da situação junto ao Serviço Mi
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo; Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância; 4 - APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS Os candidatos selecionados deverão se apresentar à Divisão de Desenvolvimento da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em data a ser divulgada no Relatório Final de Classificação, para firmar contrato do Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência. Serão pré-requisitos para a contratação do estagiário-residente: a apresentação do número de inscrição em seu respectivo Conselho; quando do sexo masculino, comprovação da situação junto ao Serviço
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES □ Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; □ Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); □ Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo; □ Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância; 4 - APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS Os candidatos selecionados deverão se apresentar à Divisão de Desenvolvimento da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em data a ser divulgada no Relatório Final de Classificação, para firmar contrato do Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência. Serão pré-requisitos para a contratação do estagiário-residente: a apresentação do número de inscrição em seu respectivo Conselho; quando do sexo masculino, comprovação da situação junto ao Ser
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; Cs candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo; Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância; 4 - APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS Os candidatos selecionados deverão se apresentar à Divisão de Desenvolvimento da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em data a ser divulgada no Relatório Final de Classificação, para firmar contrato do Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência. Serão pré-requisitos para a contratação do estagiário-residente: a apresentação do múmero de inscrição em seu respectivo Conselho; quando do sexo masculino, comprovação da situação junto ao Serviç
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Sereursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES □ Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; □ Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); □ Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo; □ Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância; 4 - APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS Os candidatos selecionados deverão se apresentar à Divisão de Desenvolvimento da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em data a ser divulgada no Relatório Final de Classificação, para firmar contrato do Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência. □ Serão pré-requisitos para a contratação do estagiário-residente: a apresentação do número de ins
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES □ Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; □ Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); □ Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo; □ Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância; 4 - APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS Os candidatos selecionados deverão se apresentar à Divisão de Desenvolvimento da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em data a ser divulgada no Relatório Final de Classificação, para firmar contrato do Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência. □ Serão pré-requisitos para a contratação do estagiário-residente: a apresentação do número de inscrição em seu respectivo Conselho; quando do sexo masculino, comprovação da situação junto ao Ser
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa; A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados dec acda etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES □ Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; □ Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); □ Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo; □ Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância; 4 - APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS Os candidatos selecionados deverão se apresentar à Divisão de Desenvolvimento da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em data a ser divulgada no Relatório Final de Classificação, para firmar contrato do Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência. □ Serão pré-requisitos para a contratação do estagiário-residente: a apresentação do número de inscrição em seu respectivo Conselho; quando do sexo masculino, comprov
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultados final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES □ Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; □ Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); □ Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo. □ Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. □ Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância; 4 - APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS Os candidatos selecionados deverão se apresentar à Divisão de Desenvolvimento da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói,
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo; Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância; 4 - APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS Os candidatos selecionados deverão se apresentar à Divisão de Desenvolvimento da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em data a ser divulgada no Relatório Final de Classificação, para firmar contrato do Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nivel de Residência. □ Serão pré-requisitos para a contratação do estaglário-residente: a apresentação do número de inscrição em seu respectivo Conselho; quando do sexo masculino, comprovação da situação junto ao Serviço Milit
1º - maior nota na 2º etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. □ A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Os recursos dos candidatos, de qualquer pretato, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES □ Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; □ Não candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1º Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); □ Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo; □ Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância; 4 - APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS Os candidatos selecionados deverão se apresentar à Divisão de Desenvolvimento da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em data a ser divulgada no Relatório Final de Classificação, para fir
1º - maior nota na 2ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa. A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo; Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância; 4 - APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS Os candidatos selecionados deverão se apresentar à Divisão de Desenvolvimento da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em data a ser divulgada no Relatório Final de Classificação, para firmar contrato do Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nivel de Residência. □ Serão pré-requisitos para a contratação do estaglário-residente: a apresentação do número de inscrição em seu respectivo Conselho; quando do sexo masculino, comprovação da situação junto ao Serviço Milit
1º - maior nota na 1ª etapa; 2º - maior nota na 1ª etapa; A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; Será concursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultados final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; So candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo; Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. Tampouco será permitida a utilização de qualsquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância; 4 - APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS Os candidatos selecionados deverão se apresentar à Divisão de Desenvolvimento da Coorden
0º - maior nota na 1º etapa; 2º - maior nota na 1º etapa; 2º - maior nota na 1º etapa; A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1º Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo; Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância; 4 - APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS So candidatos selecionados deverão se apresentar à Divisão de Desenvolvimento da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em data a ser divulgada no Relatório Final de Classificação, para firmar contrato do Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nivel de Residência. Serão pré-requisitos para a contratação do estagiário-residente: a apresentação do número de inscrição em seu respectivo Conselho; quando do sevo masculino, comprovação da sit
0º - maior nota na 1º etapa; 2º - maior nota na 1º etapa. □ A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; □ Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; □ Os recursos dos candidatos, de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser apresentados por escrito à Banca Examinadora em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES □ Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; □ Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1º Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); □ Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo; □ Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processos seletivo. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância; 4 - APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS Os candidatos selecionados deverão se apresentar à Divisão de Desenvolvimento da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em data a ser divulgada no Relatório Final de Classificação, para firmar contrato do Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nivel de Residência. □ Serão pré-requisitos para a contratação do estagiário-residente: a apresentação do número de inscrição em seu respectivo Conselho; quando do sexo masculino, comprovação da situação junto ao
1º - maior nota na 1ª etapa: 2º - maior nota na 1ª etapa: A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPELMENTARES Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; Se candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); Não será permitida a entrada de candidatos após iníciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo; Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância; 4 - APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS So candidatos selecionados deverão se apresentar à Divisão de Desenvolvimento da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em data a ser divulgada no Relatório Final de Classificação, para firmar contrato do Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência. Serão pré-requ
1º - maior nota na 1ª etapa: 2º - maior nota na 1ª etapa: 2º - maior nota na 1ª etapa: 3º - maior nota na 1ª etapa: 3º - maior nota na 1ª etapa: 4 lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; 5 Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; 5 Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; 5 Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; 5 Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; 5 Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. 6 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 6 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; 6 Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); 6 Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo. 7 Imapouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância; 7 4 - APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS 7 Sc andidatos selecionados deverão se apresentar à Divisão de Desenvolvimento da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em data a ser divulgada no Relatório Final de Classificação, para firmar contrato do Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência. 8 Serão pré-requisitos para a contratação do estagiário-residente: a apresentação do múmero de inscrição em seu respectivo Conselho; quando do sexo masculino, co
1º - maior nota na 1ª etapa: 2º - maior nota na 1ª etapa: A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 6 de fevereiro de 2014, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no concurso; Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação dos resultados de cada etapa, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. INFORMAÇÕES COMPELMENTARES Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos; Se candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das Provas da 1ª Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original); Não será permitida a entrada de candidatos após iníciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo; Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância; 4 - APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS So candidatos selecionados deverão se apresentar à Divisão de Desenvolvimento da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em data a ser divulgada no Relatório Final de Classificação, para firmar contrato do Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência. Serão pré-requ

- 5.3- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Estagio Multiprofissional em Saúde Mental do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba.
- 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS GERAIS PARA OS CANDIDATOS DE TODAS AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS
- 1. ANDRADE, T. M. de. "Reflexões sobre políticas de drogas no Brasil". *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 12, Dec. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141381232011001300015&lng=e

- chttp://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141381232011001300015&Ing=en&nrm=iso>.
 2. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei 10.216 de 6 de abril. Disponível em:
 c//www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm>.
 3. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 336, de 19 de fevereiro de 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Portaria%20GM%20336-2002.pdf.
 4. CECILIO, L. C. O. "Modelos tecno-assistenciais em saúde: da pirâmide ao círculo, uma possibilidade a ser explorada". *Cad. Saúde Pública*, vol.13, número 3, p.469-478, Set 1997.
- http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102311X1997000300022&script=sci abstract&tlng
- =pt>.

 5. COUTO, M. C. V. & DELGADO, P. G. G. "Intersetorialidade: uma exigência da clínica com crianças na Atenção Psicossocial. Considerações preliminares". In: LAURIDSENRIBEIRO, E. & TANAKA, O. Y. (org.). Atenção em Saúde Mental para crianças e adolescentes no SUS. São Paulo, Editora Hucitec, 2010. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/intersetorialcrisvpedro.pdf. 6. MELMAN, C. "O Público e o Privado". In: Para Introduzir a Psicanálise nos dias de Hoje. Porto Alegre, CMC Editora, 2009 [2005].
- 7. PAIM, J. da S. 2006. "Equidade e Reforma em Sistemas de Serviços de Saúde: o caso do SUS". Saúde e Sociedade 55 (2): 34-46. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v15n2/05.pdf>.
- 8. PITTA, A. M. F. "Um balanço da reforma psiquiátrica brasileira: instituições, atores e políticas". *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2011, vol.16, n.12. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141381232011001300002&lng=e
- n&nrm=iso>.

 9. ROCHA, E. C. & TENÓRIO, F. "Psicopatologia como elemento da atenção psicossocial".
- NOCHA, E. C. & TENORIO, F. "Psicopatologia como elemento da atenção psicossocia".
 In: SILVA, J. F. da. (org.). Psicopatologia hoje. Rio de Janeiro, Editora CCS/UFRJ, 2006.
 SOUZA, Â. C.; ABRAHAO, A. L.; RIVERA, F. J. U. "Estratégia Saúde da Família e Saúde Mental: a clínica e seus diversos sentidos". In: ABRAHAO, A. L.; SOUZA, Â. C. & MARQUES, D. (org.). Estratégia Saúde da Família: desafios e novas possibilidades para a Atenção Básica em Saúde. 1ed. Niterói, Editora da UFF, 2012, v. 1, p. 115-124.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições logica regimentais.

Designar a contar de 09 de Outubro de 2013, como Membro do Conselho Gestor de Policiínica do Largo da Batalha na qualidade de representante do segmento Usuários, como Titular – Maria da Glória Silva da Silva – RG 0789221-103, substituindo Sebastião da Silva – RG 03116456 e como Suplente Nazareth Teixeira Gouveia – RG 12986076-3. (PORTARIA FMS/FGA Nº 363/2013).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/DEZ/ 2013 HORA: 10:00

PROCESSO №: 200/5762/2012

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.185.243,69 (hum milhão, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <u>www.niterói.rj.gov.br</u> e <u>www.saude.niteroi.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou pendrive para gravação).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL PR SRP Nº: 025/2013

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/dez/2013 HORA: 10:00 PROCESSO Nº: 200/3103/2012

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.692.652,62 (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil,

VALOR ESTIMADO. N.\$ 3.532.032,02 (ties minibes), sescentos e rioventa e dois mini, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niterói.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

EXTRATO Nº 248/2013

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 19/2013; PARTES: F. M. SAÚDE DE NITEROI E A

EMPRESA MEDSYSTEM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – ME.; OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva e ETIDA – ME.; OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de 09 (nove) ventiladores pulmonares eletrônicos; PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); VERBA: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001, CD nº 3390.39, Fonte 207, N. Empenho nº 1352/2013; FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93; DATA DE ASSINATURA: 30/11/2013

EXTRATO Nº 251

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 22; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a assinatura de Termo de Convênio Aditivo em respeito à cláusula primeira, parágrafo único do Termo de Termo de Convenio Aditivo em respetto a clausula primeira, paragrario unico do Termo de Convênio nº 01/2013, para execução de obras de reforma da edificação na unidade USF Ernesto Che Guevara III Cafubá do Programa Médico de Família; VALOR: R\$ 24.998,37 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos); VERBA: Classificação Orçamentária nº 13/00004975, Programa de Trabalho nº 2543.10.301.0051.2195, Natureza de Despesa nº 3390.39.00, Fonte nº 207 e Empenho nº 1336/13 datado de 01/11/2013; PRAZO: 30 (trinta) dias; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93; ASSINATURA: 35 de proprepto de 2013. ASSINATURA: 25 de novembro de 2013.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAR, a contar de 25/07/2013, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **MARIA ISABEL CARRERAS QUITETET**, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.939-4, referente ao processo

Entermagem, do Quadro Permanente, matricula FMS nº 435.939-4, referente ao processo nº 200/4137/2013 de 25/07/2013. (PORTARIA FMS/FGA Nº 364/2013).

EXONERAR, a contar de 07/06/2013, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, CAROLINA POSIDENTE MANESCHY, do cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.637-3, referente ao processo nº 200/3207/2013 de 07/06/2013, (PORTARIA FMS/FGA Nº 365/2013).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 93/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 10 de dezembro de 2013, às 09:00 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Publicações de avisos em Jornal de Grande Circulação no Estado do Rio de Janeiro, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO № 030/2013 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/1158/13

A Comissão de Pregão comunica que realizará na SMC/FAN, licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 030/13, do tipo "menor preço Global", destinada à contratar empresa especializada em realização do Projeto Cultura Niterói: Arte Educação com a Cia de Ballet de Niterói, no dia 09/12/2013, às 13:00h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na R. Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói- RJ, no Setor de DAA, de 09 às 16h, telefone (21) 2621-5050 (ramal 218 e 212), mediante a entrega de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ.

entrega de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ. AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO № 027/2013 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/1072/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/10/2/13
A Comissão de Pregão comunica que realizará na SMC/FAN, licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 027/13, do tipo "menor preço Global", destinada à contratar empresa especializada em serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar condicionados, no dia 09/12/2013, às 14:00h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na R. Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói- RJ, no Setor de DAA, de 09 às 16h, telefone (21) 2621-5050 (ramal 218 e 212), mediante a entrega de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho da Presidente Contrato nº 18/13, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de

Contrato nº 18/13, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e como contratada, a empresa Maciel Auditores S/S EPP, objeto: contratação de Auditoria Geral das Demonstrações Contábeis da CLIN, referente ao período compreendido entre 2009 a 2012,prazo: 02 (dois) meses, a contados a partir de 13/11/2012, valor global R\$ 49.900,00, com fulcro na Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005. Proc. Adm. 520/1691/13.